



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 185/2009 – GP *

Institui Comissão Permanente de Regimento do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte durante a sessão ordinária realizada em 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, a Juíza Severina Ricardo Lena da Rocha e os Juízes Fábio Luiz Monte de Hollanda e Roberto Francisco Guedes Lima, este último na condição de suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal, prevista no art. 41 da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Nas licenças, férias, afastamentos ou impedimentos do presidente da referida Comissão, assumirá os trabalhos o Excelentíssimo Desembargador Vivaldo Otávio Pinheiro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de abril de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente

* Republicada por incorreção.